



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 35/2020
DE 09 DE OUTUBRO DE 2.020

*Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Arquivado no Livro de
Estatuto no dia 13/10/2020
Gilmar*

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor CRISTIAN ESTEVAN LORENZETTI FINATO"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

O servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 09/10/2020 às 1h53min., conforme cópia anexa, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor CRISTIAN ESTEVAN LORENZETTI FINATO, matrícula nº 080, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozadas entre os dias 21/10/2020 à 19/11/2020 - 30 dias.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 09 de outubro de 2.020.


Gilmar Miranda
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N° 35/2020

DE 09 DE OUTUBRO DE 2.020

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor CRISTIAN ESTEVAN LORENZETTI FINATO"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

O servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 09/10/2020 às 1h53min., conforme cópia anexa, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **CRISTIAN ESTEVAN LORENZETTI FINATO**, matrícula nº 080, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozadas entre os dias 21/10/2020 à 19/11/2020 - 30 dias.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 09 de outubro de 2.020.

Gilmar Miranda

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – ESTADO DE MATO GROSSO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – ESTADO DE MATO GROSSO

AUTOR: TODOS OS VEREADORES. DECRETO nº. 114 de 13 de Outubro de 2020. Súmula: Denomina espaço em frente ao prédio da Câmara Municipal de Cláudia, com o nome de: "**PRAÇA DA BÍBLIA**". A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo: **Artigo 1º** - Fica denominada com o nome: "**PRAÇA DA BÍBLIA**", o espaço em frente ao Prédio da Câmara Municipal de Cláudia. **Artigo 2º** - Fazem parte do espaço: o Monumento em Homenagem a Bíblia Sagrada, em Mármore com livro aberto com inscrição bíblica, em bronze, Super Poste de Iluminação com Bandeira Nacional, bancos e paisagismo. **Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em Contrário. SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 13 de Outubro de 2020. AMARAL - 1º Secretário - BENÉZIO DOS SANTOS – Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de assinatura do contrato.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 14 de Outubro de 2020

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Presidente Regulador da ARSEC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº. 0007/2020-ADESÃO Nº 002/2020-PROCESSO ADMINISTRATIVO: ARSEC/025/2020-ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 025/2019 - Pregão Presencial Registro de Preços nº 013/2019 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.-OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação, de forma continuada, de serviços de apoio administrativo para atender as necessidades de transporte de servidores da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados - ARSEC, tendo a necessidade inicial de contratação de 01 (um) motorista, a ser realizado conforme condições, quantitativos e especificações, constantes na Ata de Registro de Preços acima descrita, no Edital e seus anexos, na proposta de preços apresentada, que compuseram o processo licitatório.-CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - ARSEC.-CONTRATADA: DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA - ME.-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 02702 - ARSEC. PROJETO ATIVIDADE: 2003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 - SUB-ITEM: 01 - FONTE: 182/382 - VALOR: O valor será de R\$4.947,91 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e nove centavos) por posto, totalizando no valor de R\$59.374,92 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e nove centavos) pelo período de 12 (doze) meses.-PRAZO DA VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência de 12 meses a partir da assinatura, com início em 14 de outubro de 2020 e finalizando em 13 de outubro de 2021.-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 do Decreto Estadual nº 7.217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual nº 7.218/2006, sem prejuízos de outras normas aplicáveis, respaldado pelos Pareceres Jurídicos ARSEC nº 037 e 040/2020.-Cuiabá, 14 de Outubro de 2020.-Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira-Diretor Presidente Regulador-ARSEC-RATIFICADO PELA DIRETRIA EXECUTIVA COLEGIADA: Rosidélma Francisca Guimarães Santos-Diretora de Regulação e Fiscalização-ARSEC-Mário Milton V. Ferreira Mendes-Diretor Regulador Ouvidor-ARSEC

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

009/2020 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ-MT- Irani Rodrigues
Contratada: ANDRE ZADRE ZANELLA ME (AR PEDRA), CNPJ Nº 15.072.939/0001-39, neste ato representado pelo Sr. ANDRE ZANELLA

Objeto: Prorrogação de prazo de obrigação contratual constante na Cláusula Sexta, do contrato original nº 009/2020, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob nº 778/2020 dia 15/10/2020 pela Contratada, solicitando a prorrogação contratual por mais 05 (cinco) dias.

Vigência: 15/10/2020 a 20/10/2020

Ariquaná/MT, 15 de outubro de 2020.

Josiani Ferreira Madalão
Agente Administrativo Resp. Portaria nº1. 053/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 35/2020
DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

LORENZETTI FINATO "Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor CRISTIAN ESTEVAN

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

O servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 09/10/2020 às 1h53min., conforme cópia anexa, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor CRISTIAN ESTEVAN LORENZETTI FINATO, matrícula nº 080, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozadas entre os dias 21/10/2020 a 19/11/2020 - 30 dias.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 09 de outubro de 2020.

Gilmar Miranda
Presidente

PORTARIA Nº 36/2020
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia requerida pela servidora KETURA LUIZA GONZAGA".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio em abono pecúnia nos termos do art. 109 "caput" e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2002 a servidora Kétura Luiza Gonzaga.

Parágrafo Único - Deverá ser pago junto com a folha de pagamento referente ao mês de outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 13 de outubro de 2020.

Gilmar Miranda
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

ATO Nº. 469/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Nomear Herillan Costa Rocha no cargo em comissão de Assessor da 1ª Secretaria I CTMD-CM07, a partir de 08/10/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ - MT, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

ATO Nº. 470/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Vilma Maria de Almeida do cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Reportagem CNE-CM03, a partir de 13/10/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ - MT, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 636/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,